

PORTARIA Nº 233/2016/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria n. 233/2016/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual e com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014 instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores: Estevão Galvão Rezende, matrícula nº. 18631; Anísio José Guimarães, matrícula nº 25596; Maria Antonia da Silva, matrícula nº 3724 e Edenil Maria Guimarães, matrícula nº 7200. Designa-se os servidores Mariley Ferreira Gomes, Jessika Matos Paes de Barros e Carla Cristina Franco de Sousa, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolo n. 79882/2012 e apensos, que se forem comprovadas o servidor Estevão Galvão Rezende poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VII, IX, XII, 144, IX, XII e 159, XIII, da Lei Complementar nº 04/1990, o servidor Anísio José Guimarães poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VII, IX, XII, 144, IX, XII e 159, XIII, da Lei Complementar nº 04/1990, a servidora Maria Antonia da Silva poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VII, IX, XII, 144, IX, XII e 159, XIII, da Lei Complementar nº 04/1990 e servidora Edenil Maria Guimarães poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VII, IX, XII, 144, IX, XII e 159, XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. Revogar a Portaria Conjunta 498/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 29/09/2014. Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar com relação ao ex servidor Estevão Galvão Rezende, nos termos do artigo 104, da Lei Complementar nº 207/2004. Cuiabá-MT, 07 de junho de 2016. MARCO AURÉLIO MARRAFON (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8f87cbc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar